



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 07/2022

Objeto: Projeto de Lei nº 005/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 005/2022, buscando autorização legislativa, para autoriza o reconhecimento de dívida do Município de Capela de Santana em favor da Associação Beneficente Pella Bethania e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator

  
Felipe Borba

Membro